

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre as Unidades Gestoras Responsáveis - UGR.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com fundamento na Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Anexo, as Unidades Gestoras Responsáveis – UGR do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Diretoria-Geral nº 386, de 30 de dezembro de 2021 ([1236913](#)).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getúlio Vaz

Diretor-Geral Substituto

ANEXO DA PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

UGR	UNIDADE
040100	PLENÁRIO
040101	PRESIDÊNCIA
040102	CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA
040103	S E C R E T A R I A - G E R A L
040104	Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
040105	Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário
040106	Secretaria de Cerimonial e Eventos
040107	Seção de Cerimonial
040108	Secretaria de Comunicação Social
040109	Setor de Áudio e Vídeo
040110	Secretaria Processual
040111	Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição
040112	Coordenadoria de Processamento de Feitos
040113	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
040114	Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico
040115	Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos
040116	Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC
040117	Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura
040118	Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica
040119	SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA
040120	Escritório Corporativo de Projetos Institucionais
040121	Departamento de Pesquisas Judiciárias
040122	Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário
040123	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

040124	Departamento de Gestão Estratégica
040125	DIRETORIA-GERAL
040126	Seção de Passagens e Diárias
040127	Comissão Permanente de Licitação
040128	Secretaria de Administração
040129	Seção de Material e Patrimônio
040130	Seção de Compras
040131	Seção de Gestão de Contratos
040132	Seção de Almoxarifado
040133	Seção de Arquitetura
040134	Seção de Engenharia e Manutenção Predial
040135	Seção de Serviços Gerais
040136	Seção de Transportes
040137	Secretaria de Gestão de Pessoas
040138	Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas
040139	Seção de Registro e Acompanhamento Funcional
040140	Seção de Benefícios
040141	Seção de Legislação
040142	Seção de Seleção e Gestão de Desempenho
040143	Seção de Educação Corporativa
040144	Seção de Pagamento

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designa gestores do Acordo de Cooperação Técnica n. 114/2021.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, com fundamento na Portaria n. 112 de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n. [01357/2021](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Doris Canen**, matrícula n. 2217, como gestora, e **Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva**, matrícula n. 1951, como gestor substituto, do Acordo de Cooperação Técnica n. 114/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Getúlio Vaz

Diretor-Geral Substituto